



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel. 735-1234
Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 021/93 - MDCM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

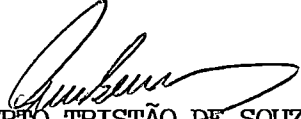
RESOLUÇÃO

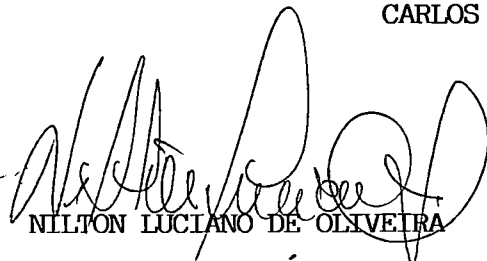
Art. 1º - Ficam reajustados 20% (vinte por cento), os vencimentos dos cargos do quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES. a partir de 1º de dezembro de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste ATO, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 20 DE DEZEMBRO DE 1993.


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
PRESIDENTE


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


DIOCLEZIO TOSTA DAS NEVES
2º SECRETÁRIO